

**ERRATA**  
**RESOLUÇÃO SESA Nº 0942/2020**  
**Publicada no DOE nº 10.744, de 06/08/2020**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0942/2020, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Declarar a estabilidade a partir de 19 de julho de maio de 2020, da servidora **Camila Stephanes Goulart Jorge**, RG nº 15.285.845-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Declarar a estabilidade a partir de 19 de maio de 2020, da servidora **Camila Stephanes Goulart Jorge**, RG nº 15.285.845-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)